

PORTARIA N.º 070 – P, DE 4 DE JUNHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º
1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Elisabete
Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, no período de 13/5 a 11/6/2008, de conformidade
com o Processo Administrativo n.º 00355/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 4 dias do mês de junho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente